



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DA
GRANDE FLORIANÓPOLIS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar da Grande Florianópolis, constituída com o objetivo de promover estudos quanto à discutir, avaliar e propor soluções para questões pertinentes ao amplo desenvolvimento socioeconômico da Região, com ênfase no saneamento básico, mobilidade urbana e transporte público integrado.

Sala das Sessões,

Deputado Jair miotto

